



RESOLUÇÃO Nº 20, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Reestrutura a Comissão Intersetorial de Saúde Bucal do Conselho Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 8567/2002 e

Considerando o que dispõe os artigos 18, 20 e 21, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto,

Considerando as atribuições da Lei n.º 8080/1990 em seus artigos 6.º, 14.º e 15.º,

Considerando a relevância do tema de saúde bucal para a saúde pública e a necessidade deste Conselho acompanhar a execução desta política em âmbito municipal e

Considerando a aprovação pelo Plenário em Reunião Ordinária ocorrida em 14 de Novembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. Reestruturar a Comissão Intersetorial de Saúde Bucal – CISB do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**
Milena Codreanski Fochi
Neuza Maria Fiuza de Lima
- **Representante dos Trabalhadores:**
Reinaldo Dalur de Souza
- **Representante do gestor/prestador:**
Clemente Pesarini Junior

Artigo 3º. A Comissão Intersetorial de Saúde Bucal elegerá 01 coordenador (a) que deverá ser conselheiro (a) municipal de saúde e contará com assessoria técnica do conselho ou convidará assessoria especializada.

Artigo 4º. A Comissão Intersetorial de Saúde Bucal apresentará trimestralmente ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde, relatório sobre os trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

Artigo 5º. - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Dr. Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS